

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 225/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 050/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Professora Sandra Mendes, e dá outras providências.

Autor: Paulo Rogério de Almeida (Prof. Paulinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de:	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Educação
<input type="checkbox"/>	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
<input type="checkbox"/>	Finanças e Orçamento
<input type="checkbox"/>	Fiscalização e Controle
06/10/2017	
[Assinatura]	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

06 OUT. 2017

Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo II em Gestão Pública
OAB/SP 276.168 - Câmara Municipal de Itapevi

[Assinatura]

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Benemerita a Professora Sandra Mendes, e dá outras providências”.

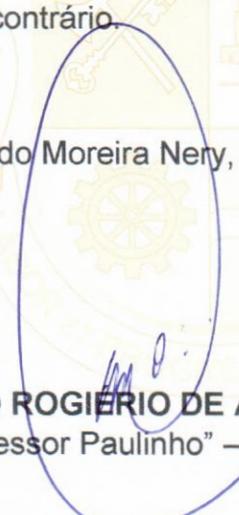
A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Benemerita a Professora Sandra Mendes, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de outubro de 2017.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho” – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Professora Sandra Mendes”.

Sandra Mendes nasceu na cidade de Itapevi no ano de 1973, tendo sido criada na mesma. É formada em pedagogia e pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional.

É professora efetiva da Rede Municipal de Itapevi desde 1993, atuou como diretora escolar por 15 anos, no bairro Parque Suburbano, de 1998 á 2005 na antiga escola “Pequeno Polegar” hoje chamada de CEMEB Tarsila do Amaral, de 2006 a 2009 na escola “Luz e Vida” hoje chamada de CEMEB Heitor Villa Lobos, de 2010 a 2012 retorna à escola CEMEB Tarsila do Amaral. Em 2013 atuou como chefe de gabinete da Secretaria Municipal da Educação e de 2014 á 2016 como Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho da cidade de Itapevi. Foi diretora da escola CEMEB Prof.^a Maria Zibina de Carvalho de fevereiro a setembro de 2017.

Diante do exposto tal Decreto é de suma importância pelos trabalhos prestados para o município de Itapevi por esta Cidadã ímpar que tem como missão o atendimento as pessoas mais necessitadas da nossa cidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de maio de 2017.

Dr. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho” – PV
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi